

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

EDITAL Nº 03/2023

CONCURSO PARA MONITORIA

LABORATÓRIO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

DISCIPLINAS: TÉCNICAS DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA I e TÉCNICAS DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA II

A Diretora do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Regional de Blumenau, no uso de suas atribuições e atendendo ao disposto na Resolução nº 045/2013, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, torna público que, no período de 17 e 18 de abril de 2023, estarão abertas inscrições do concurso para monitoria do Laboratório de Avaliação Psicológica do curso de Psicologia.

1. Das vagas:

O número de vagas para o preenchimento das funções de Monitor é de 01 vaga garantindo 20 horas semanais, em períodos alternados (matutino, vespertino ou noturno, em dias diferentes) e sábados eventualmente (matutino), para atuar junto ao Laboratório de Avaliação Psicológica do curso de Psicologia e nas disciplinas de Técnicas de Avaliação Psicológica I e II. A remuneração para 20 horas é de 24 créditos financeiros.

2. Das inscrições:

As inscrições poderão ser realizadas no período de 17 e 18 de abril de 2023, por e-mail para depsi@furb.br, com cópia para ccs@furb.br, em mensagem com os seguintes anexos:

- Histórico escolar da FURB, com as médias finais das disciplinas cursadas;
- Cópia da carteira de identidade;
- Resumo de matrícula no semestre letivo, com data atual;
- *Curriculum Vitae* (com comprovante de cursos, publicações, estágios, atividades de extensão e participações em eventos).

A mensagem de inscrição deverá apresentar no assunto: **Concurso para Monitoria no Laboratório de Avaliação Psicológica – Candidato Nome do Candidato**;

Para se inscrever no certame, o candidato deve enviar a mensagem, necessariamente, por meio de seu e-mail institucional, isto é, **@furb.br**.

Os candidatos inscritos receberão e-mail de confirmação de inscrição e homologação, em 18 de abril de 2023. Caso não recebam este e-mail, no dia 18 de abril deverão enviar nova mensagem solicitando confirmação de homologação, que será respondida em 19 de abril. Caso não recebam nenhuma resposta, deverão se apresentar presencialmente na manhã de 19 de abril no Departamento de Psicologia, entre 09 e 11h, que executará os devidos procedimentos de homologação de inscrição, ou de esclarecimento pela não homologação. Todas as mensagens deverão ser enviadas para depsi@furb.br e ccs@furb.br.

Todas estas ações deverão ser comprovadas pelo candidato, no caso de ser necessária a presença na secretaria do CCS. Se não forem comprovadas, a inscrição não será homologada.

3. Dos requisitos de seleção e de contratação:

Os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos:

- Ser aluno regularmente matriculado no Curso de Psicologia da FURB;
- Ter cursado com aproveitamento as respectivas disciplinas objetos dos processos de seleção de cada vaga, isto é, respectivamente, Técnicas de Avaliação Psicológica I e II;
- Ter disponibilidade para cumprir carga horária semanal de 20 horas-aula com horários nos períodos matutino, vespertino ou noturno, inclusive aos sábados no período matutino (eventualmente), de acordo com as necessidades das atividades de monitoria, mas garantido que não seja realizada ação de monitoria nos mesmos horários em que o monitor selecionado curse suas disciplinas;
- Não possuir nenhum tipo de bolsa de trabalho/pesquisa/extensão ou vínculo empregatício dentro ou fora da Universidade.

4. Da seleção:

O processo de seleção será realizado no dia 19 de abril de 2023, das 14:00 às 18:00h, na qual os candidatos deverão estar presentes na sala J-202 no Campus I da FURB.

Informações adicionais deverão ser buscadas junto à Secretaria do Departamento de Psicologia.

4.1 Das provas

O processo seletivo será constituído das seguintes provas:

- Prova de conhecimentos teóricos específicos – estudo de caso;

- Prova de títulos.

4.2 Dos critérios de avaliação e classificação

- A prova de conhecimentos teóricos específicos (estudo de caso) será escrita, composta por questões discursivas sobre os conteúdos do respectivo tema relacionado neste Edital, realizada sem consulta ou qualquer material de suporte.
- A prova de títulos obedecerá às pontuações determinadas pela Comissão Julgadora conforme tabela discriminada no anexo 1.
- A avaliação final será o resultado da média aritmética simples entre a prova de títulos e a prova de conhecimentos teóricos específicos (estudo de caso).
- A banca examinadora atribuirá nota a cada prova e será considerado habilitado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 7 (sete).
- A designação de monitor aprovado obedecerá à ordem de classificação dos candidatos.
- Serão não classificados os candidatos com nota inferior a 7 (sete) na prova de conhecimentos teóricos específicos (estudo de caso).

4.3 Tema da prova

4.3.1 : Vaga para Monitoria do Laboratório de Avaliação Psicológica

1. Estudo de Caso

4.4 Banca examinadora:

A banca examinadora será constituída dos seguintes professores:

1. Álvaro L. Aguiar;
2. Lucienne da Silva;
3. Renan De Vita A. Brito.

5. Dos recursos

O candidato poderá interpor recurso devidamente fundamentado junto à presidência da banca examinadora no prazo de 3 (Três) dias após a publicação do resultado final de classificação.

6. Das atribuições

De acordo com o art. 28, da Resolução nº 45/2013, as atribuições do monitor são as seguintes:

- I - auxiliar o professor na preparação de aulas e outras atividades didático-pedagógicas;

- II - prover condições para o adequado funcionamento dos laboratórios nas atividades dos componentes curriculares ou áreas temáticas objeto de monitoria;
- III - auxiliar os discentes no processo de aprendizagem do(s) componente(s) curricular(es) ou área(s) temática(s);
- IV - auxiliar na organização e acompanhamento de grupos de estudo.
- V - cumprir o Plano de Atividades da Monitoria;
- VI - agir com conduta ética e profissional;
- VII - ser assíduo e pontual.

É vedada a participação do monitor na correção de provas, relatórios e atividades que tenham relação com a avaliação do corpo discente e, também, a substituição do professor em atividades relativas à docência.

7. Do prazo:

O concurso de monitoria tem validade de 2 (dois) anos, podendo ser renovado anualmente, desde que não exceda a conclusão do curso de graduação.

O Regulamento do Programa de Monitoria do Ensino de Graduação da Universidade Regional de Blumenau foi aprovado pela Resolução nº 045/2013, de 20 de agosto de 2013.

Blumenau, 05 de abril de 2023

Profa. Me. Andréa da Silva
DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

ANEXO 1 DO EDITAL N° 03/2023

CONCURSO PARA MONITORIA

ITEM	PONTUAÇÃO
Nota das disciplinas cursadas	Média
Artigos ou capítulos de livro publicados	1,0
Resumos Científicos na área do concurso	0,25
Resumos científicos em outras áreas	0,1
Participação em congressos, etc. na área do concurso	0,5
Estágios na área de Psicologia (a cada 40 horas)	0,25
Estágios em outra área (a cada 40 horas)	0,1
Cursos na área (a cada 10 horas)	0,2
Cursos em outra área (a cada 10 horas)	0,1

O candidato que obtiver a maior pontuação receberá nota 10, enquanto a nota dos demais será obtida por regra de 3 (três), tendo-se por base a pontuação máxima.

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
EDITAL DE CONCURSO PARA MONITORIA CCS Nº 03/2023
Ficha de Inscrição – Concurso para Monitoria

Nome do candidato:		
Data de nascimento:	Naturalidade:	Código de pessoa ou vínculo:
Endereço (Rua, Nº, Bairro):		
Cidade:	UF:	Telefones: Res.: () Cel.: ()
Documentos entregues: (...) Histórico escolar com médias; (...) Cópia da carteira de identidade; (...) Resumo de matrícula do semestre letivo do concurso; (...) Curriculum Vitae (com comprovantes de cursos e outras atividades).		

Declaro que tenho conhecimento e aceito as normas relativas ao concurso de monitoria para: Técnicas de Avaliação Psicológica I e II. Estas normas estão expressas no **Edital nº 03/2023 CCS**.

Blumenau, __/__/20__

Assinatura do Candidato